



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

**DESPACHO SJ SECAD 1108**

Tendo em vista as competências delegadas ao Diretor da SECAD por meio da Portaria n. 214/2009-DIREF, as informações contidas nos presentes autos, a manifestação do diretor do NUASG (5110044), da informação da SEAJU (5123508) e considerando que o valor a ser acrescido ao Contrato n° 42/2016 encontra-se dentro do limite de 25% permitido para acréscimo do valor contratual, **AUTORIZO** a celebração de Termo Aditivo ao Contrato n° 42/2016, celebrado entre esta Seção Judiciária e a empresa **FORTE MIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME**, cujo objeto é fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (café e açúcar) para a sede desta Seccional, **a fim de acrescer o valor de R\$2.580,50** (dois mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos), ao teor do art. 65, I, alínea b, c/c § 1º da Lei n° 8.666/93.

Publique-se.

À SELIT para devida formalização do Termo Aditivo.

**JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES**

Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Miranda Rodrigues, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 20/11/2017, às 19:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **5126397** e o código CRC **86DDDB45**.

Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal - CEP 66055-210 - Belém - PA - [www.trf1.jus.br/sjpa/](http://www.trf1.jus.br/sjpa/)

0005343-76.2016.4.01.8010

5126397v3